

**PORTARIA Nº 004/2023 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, em razão do disposto no inciso II do Art. 27 do Estatuto da Univille combinado com o Art. 47, também do Estatuto da Univille e após deliberação do Conselho Universitário em 19 de outubro de 2023,

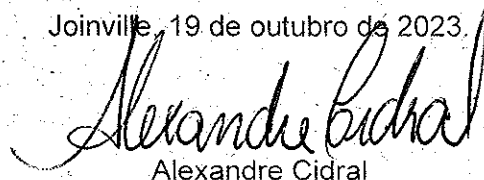
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Eleitoral que coordena o processo eleitoral para a eleição de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) – Gestão 2024/2027, substituindo o representante dos docentes da Área de Ciências Socioeconômicas e Hospitalidade e a representante dos discentes do *Campus* Joinville, ficando composta pelos seguintes membros:

- I. Professor Décio Luiz Otero Júnior – representante dos docentes do *Campus* Joinville – Presidente;
- II. Senhora Sílvia Simão de Matos Vailatti – representante do pessoal administrativo *Campus* Joinville – Secretária;
- III. Professor Mário César Ramos – representante dos docentes da Área de Ciências Socioeconômicas e Hospitalidade;
- IV. Professora Chaiene Mercedes da Silva Minella – representante dos docentes da Área de Ciências Exatas, Engenharias, Arquitetura e Design;
- V. Professor Luiz Carlos Machado Miguel – representante dos docentes da Área de Ciências da Saúde e Ciências Biológicas;
- VI. Professor João de Almeida Braga – representante dos docentes da Área Ciências Humanas e Ciências Jurídicas;
- VII. Professora Celise Roessler Köbs – representante dos docentes do *Campus* São Bento do Sul;
- VIII. Professora Marília Tontini Nehls – representante dos Colégios Univille;
- IX. Senhora Denise Taschek dos Santos – representante do pessoal administrativo *Campus* São Bento do Sul;
- X. Senhora Fernanda Virgílio Poli – representante do pessoal administrativo da Unidade São Francisco do Sul;
- XI. Senhora Graciele Schug Gonçalves – representante do pessoal administrativo da Unidade Centro;
- XII. Acadêmico Felipe Borges de Oliveira – representante dos discentes do *Campus* Joinville;
- XIII. Acadêmica Gabrielle Korczagin Padilha – representante dos discentes do *Campus* São Bento do Sul;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 002/2023 deste Conselho.

Joinville, 19 de outubro de 2023.



Alexandre Cidral

Presidente do Conselho Universitário